



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**Síntese das Principais Alterações Introduzidas na Prestação de Contas de Gestão Municipal 2021 em relação à Prestação de Contas de Gestão Municipal 2020.**

Neste documento estão relacionadas às principais alterações introduzidas pela Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2021 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta municipais, em relação à [Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020](#), que tratava do mesmo tema para o exercício de 2020.

**1. ALTERAÇÕES NA RELAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONADAS DO ANEXO I:**

1.1. Inclusão das seguintes unidades jurisdicionadas:

- Assessoria Especial e Representação Institucional do Recife
- Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife
- Gabinete de Comunicação do Recife
- Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife
- Secretaria de Esportes do Recife
- Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife
- Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife
- Secretaria de Segurança Cidadã do Recife
- Secretaria de Turismo e Lazer do Recife
- Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife

1.2. Exclusão das seguintes unidades jurisdicionadas:

- Assessoria Especial do Prefeito de Recife
- Recursos Sob a Gestão da Secretaria Administração e Gestão de Pessoas do Recife
- Representação em Brasília e Relações Internacionais do Recife
- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Recife
- Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife
- Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife
- Secretaria de Planejamento Urbano do Recife



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

- Secretaria de Segurança Urbana do Recife
- Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife
- Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Recife

1.3. Alteração da unidade jurisdicionada responsável pelo envio da prestação de contas:

<b>Nome da UJ</b>	<b>Responsável pelo Envio</b>	<b>UJs Principal e Agregadas</b>
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Recife	<b>Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita;</li> <li>● Fundo do Trabalho do Recife</li> </ul>
Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita	<b>Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita;</li> <li>● Fundo do Trabalho do Recife</li> </ul>
Fundo do Trabalho do Recife	<b>Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Recife;</li> <li>● Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita;</li> <li>● Fundo do Trabalho do Recife</li> </ul>
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife	<b>Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife</li> <li>● Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife, Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife</li> </ul>

## 2. ALTERAÇÕES NA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Inclusão da solicitação de “Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, do exercício da prestação de contas”, nos seguintes anexos:
  - Anexo II (item 49)
  - Anexo IV (item 27)
  - Anexo V (item 30)
  - Anexo VI (item 30)
  - Anexo VII (item 23)



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

- Anexo IX (item 51)
- Anexo X (item 44)

**3. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 27 DO ANEXO V**

- O item 27, do Anexo V, passará a ter a seguinte redação: "O aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas, devidamente alimentado, disponível em [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br), conforme modelo e orientações constantes do próprio aplicativo".

**4. EXCLUSÃO DO ANEXO IX-A**

- Exclusão do Anexo IX-A que tratava do "Conteúdo da Prestação de Contas das Entidades Associativas Representativas de Municípios"